



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Processo Administrativo nº 082/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, conservação, higiene pessoal e infantil, descartáveis, utensílios e acessórios de apoio às atividades desenvolvidas pelas unidades da Administração Municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CAT MAT	Descrição	Quan- tidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	301728	Absorvente higiênico feminino, uso adulto, tipo normal, com abas, cobertura suave, com gel absorvente e proteção contra vazamentos. Embalagem: pacote com 8 unidades, individualmente protegidas.	210	Pacote com 8 Unidades	R\$ 6,99	R\$ 1.467,90
2	299605	Água sanitária, aspecto líquido, à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para lavagem, alvejamento e desinfecção de superfícies laváveis. Embalagem: frasco plástico de 1 litro, com tampa lacrada.	17781	Frasco de 1 litro	R\$ 3,00	R\$ 53.343,00
3	481012	Álcool etílico 70% em apresentação líquida para uso profissional, quando legalmente regularizado para essa finalidade. Embalagem: frasco de 1 litro, original, lacrado e com advertências de segurança.	1705	Frasco de 1 litro	R\$ 7,90	R\$ 13.469,50
4	443454	Álcool etílico hidratado 96° GL, líquido, para uso técnico específico. Embalagem: frasco de 1 litro, original, lacrado e identificado como produto inflamável.	7461	Frasco de 1 litro	R\$ 9,49	R\$ 70.804,89
5	429225	Álcool etílico hidratado em gel, concentração 70% INPM, indicado para higienização, com agente hidratante e secagem rápida. Embalagem: frasco de 500 ml, com tampa dosadora ou válvula pump.	3029	Frasco de 500 ml	R\$ 7,99	R\$ 24.201,71
6	227068	Alvejante clorado concentrado para uso profissional, à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 10,0% e 11,0%, indicado para diluição e aplicação em superfícies laváveis e roupas compatíveis. Embalagem: frasco de 5 litros, com tampa de segurança, instruções de diluição e advertências.	636	Frasco de 5 litros	R\$ 26,99	R\$ 17.165,64
7	324652	Amaciante de roupas concentrado, líquido viscoso, solúvel em água, à base de tensoativo catiônico, indicado para artigos têxteis. Embalagem: frasco de 2 litros, com tampa lacrada.	1062	Frasco de 2 litros	R\$ 12,25	R\$ 13.009,50
8	368745	Aparelho odorizador automático. Dispenser programável compatível com o refil adotado.	747	Unidade	R\$ 54,06	R\$ 40.382,82
9	453083	Aromatizante ambiental concentrado, aspecto líquido, fragrância citronela, solúvel em água e indicado para uso em ambientes internos e externos. Embalagem sugerida: frasco de 1 litro, com instruções de diluição.	501	Frasco de 1 litro	R\$ 9,55	R\$ 4.784,55
10	240135	Avental impermeável, confeccionado em PVC forrado, cor branca, dimensões aproximadas de 100	377	Unidade	R\$ 11,95	R\$ 4.505,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

		cm de comprimento por 80 cm de largura, com tiras fixas para amarração no pescoço e na cintura.				
11	283660	Balde plástico resistente, capacidade de 12 litros, com alça metálica galvanizada ou plástica reforçada, bordas sem rebarbas e graduação interna, quando disponível.	329	Unidade	R\$ 11,49	R\$ 3.780,21
12	321573	Balde plástico resistente, capacidade de 20 litros, com alça metálica galvanizada ou plástica reforçada, indicado para uso geral em limpeza.	302	Unidade	R\$ 19,01	R\$ 5.741,02
13	355084	Caixa térmica de poliestireno expandido (isopor), capacidade de 100 litros, com tampa de encaixe firme e dreno para escoamento, destinada ao acondicionamento térmico.	70	Unidade	R\$ 184,20	R\$ 12.894,00
14	355084	Caixa térmica de poliestireno expandido (isopor), capacidade de 170 litros, com tampa de encaixe firme e dreno para escoamento, destinada ao acondicionamento térmico.	60	Unidade	R\$ 187,60	R\$ 11.256,00
15	613849	Caixa térmica rígida em polipropileno, capacidade aproximada de 34 litros, com isolamento térmico, tampa, alça para transporte e dimensões compatíveis com aproximadamente 39,5 cm x 27,5 cm x 34 cm.	83	Unidade	R\$ 114,47	R\$ 9.501,01
16	289422	Cesto para lixo em plástico resistente, capacidade de 10 litros, modelo telado, sem tampa, formato redondo ou retangular, bordas sem rebarbas.	434	Unidade	R\$ 8,54	R\$ 3.706,36
17	339680	Colher descartável para refeição, tamanho adulto, confeccionada em plástico atóxico e resistente, cor branca ou transparente. Embalagem: pacote com 50 unidades.	1881	Pacote com 50 Unidades	R\$ 3,95	R\$ 7.429,95
18	470945	Condicionador capilar para uso adulto, indicado para cabelos normais, fragrância suave, dermatologicamente testado. Embalagem: frasco de 400 ml, com tampa lacrada.	75	Frasco de 400 ml	R\$ 7,10	R\$ 532,50
19	473394	Conjunto Mop Úmido Profissional Completo. Composto por balde confeccionado em plástico de alta resistência, com capacidade mínima de 20 litros, dotado de espremedor acoplado para retirada do excesso de água, alça para transporte e rodas giratórias para deslocamento. Acompanha cabo em alumínio, aço galvanizado ou material de resistência equivalente, com comprimento mínimo de 1,40 m; suporte/armação compatível; e refil tipo cabeleira, confeccionado em algodão, microfibra ou material de absorção equivalente, lavável, substituível e com peso mínimo de 300 g. Produto indicado para lavagem e limpeza úmida de pisos em ambientes internos e externos. Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si e entregues prontos para uso.	77	Conjunto completo	R\$ 289,00	R\$ 22.253,00
20	470827	Conjunto para limpeza de mesa, composto por escova manual e pá coletora, confeccionadas em plástico resistente, com encaixe entre as peças.	96	Conjunto	R\$ 17,69	R\$ 1.698,24
21	413185	Copo descartável em polipropileno, capacidade nominal de 180 ml, cor transparente, atóxico e adequado para água e bebidas frias. Embalagem: caixa com 25 pacotes de 100 unidades, totalizando 2.500 copos.	1665	Caixa com 2.500 Unidades	R\$ 125,00	R\$ 208.125,00
22	629999	Copo descartável em polipropileno, capacidade nominal de 50 ml, indicado para café, cor	651	Caixa com	R\$ 125,96	R\$ 81.999,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA****CNPJ: 23.060.866/0001-93**

		transparente, atóxico e resistente à temperatura de uso. Embalagem: caixa com 50 pacotes de 100 unidades, totalizando 5.000 copos.		5.000 Unidades		
23	346293	Copo descartável, capacidade nominal de 300 ml, confeccionado em material atóxico, cor transparente, adequado para bebidas frias. Embalagem: caixa com 20 pacotes de 100 unidades, totalizando 2.000 copos.	242	Caixa com 2.000 Unidades	R\$ 197,25	R\$ 47.734,50
24	481318	Creme dental de uso adulto, com flúor ativo, sabor menta ou similar, conteúdo de 90 g, acondicionado em bisnaga lacrada e cartucho individual.	90	Bisnaga de 90 g	R\$ 3,89	R\$ 350,10
25	417859	Cumbuca descartável, capacidade aproximada de 500 ml, diâmetro aproximado de 15 cm, confeccionada em poliestireno ou polipropileno atóxico, resistente e apropriado para alimentos. Embalagem: pacote com 50 unidades.	614	Pacote com 50 Unidades	R\$ 17,50	R\$ 10.745,00
26	416515	Desincrustante alcalino para limpeza pesada, aspecto sólido em escamas, à base de hidróxido de sódio e sais alcalinos. Embalagem: pote plástico de 1 kg, com tampa de segurança, rotulagem de risco e instruções de diluição.	132	Pote de 1 kg	R\$ 16,42	R\$ 2.167,44
27	600619	Desincrustante biológico enzimático em pó, para limpeza pesada, com faixa de pH de trabalho entre 5,0 e 9,5, formulado com enzimas hidrolíticas e microrganismos estabilizados. Embalagem sugerida: pacote ou pote de 1 kg, com instruções de preparo e aplicação.	313	Embalagem de 1 kg	R\$ 24,00	R\$ 7.512,00
28	396196	Desinfetante concentrado de uso profissional, à base de quaternário de amônio e tensoativos, com fragrância suave, indicado para diluição e desinfecção de superfícies laváveis. Embalagem: frasco de 5 litros, com dosador, instruções de diluição e tempo de contato.	330	Frasco de 5 litros	R\$ 24,50	R\$ 8.085,00
29	382498	Desinfetante de uso profissional, à base de compostos fenólicos e emulsificante, indicado para desinfecção de superfícies laváveis. Embalagem: frasco de 1 litro, com instruções de diluição e tempo de contato.	893	Frasco de 1 litro	R\$ 28,05	R\$ 25.048,65
30	481321	Desodorante corporal de uso adulto, tipo roll-on, fragrância suave ou neutra, dermatologicamente testado. Embalagem: frasco de 50 ml a 55 ml.	80	Frasco de 50 a 55 ml	R\$ 6,02	R\$ 481,60
31	457804	Desodorizador de ambiente em aerossol, fragrâncias suaves variadas, indicado para neutralização de odores. Embalagem: frasco aerossol de 360 ml, com válvula spray e tampa protetora.	1092	Frasco aerossol de 360 ml	R\$ 15,01	R\$ 16.390,92
32	465064	Desodorizador sanitário em pastilha adesiva, fragrâncias variadas, destinado à fixação na parede interna do vaso sanitário. Embalagem: cartela com no mínimo 3 unidades.	784	Cartela com 3 Unidades	R\$ 4,90	R\$ 3.841,60
33	484680	Desodorizador sanitário sólido em pedra, com suporte plástico para fixação no vaso sanitário, fragrância eucalipto ou similar. Peso líquido mínimo de 25 g.	942	Unidade de 25 g	R\$ 4,40	R\$ 4.144,80
34	386806	Detergente líquido neutro, biodegradável, glicerinado, indicado para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Embalagem: frasco de 500 ml, com bico dosador e tampa lacrada.	5686	Frasco de 500 ml	R\$ 2,89	R\$ 16.432,54
35	630614	Dispenser para papel-toalha interfoliado. Compatível com papel de 2 dobras, fechamento por chave e visor de nível.	133	Unidade	R\$ 42,00	R\$ 5.586,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CNPJ: 23.060.866/0001-93

36	604827	Dispenser para sabonete líquido. Capacidade de 800 ml a 1 litro, acionamento manual, visor de nível e fixação na parede.	127	Unidade	R\$ 63,99	R\$ 8.126,73
37	477537	Escova de cabelo em plástico resistente, modelo vazado, com cerdas flexíveis e pontas arredondadas, indicada para diferentes tipos de cabelo.	8	Unidade	R\$ 10,30	R\$ 82,40
38	438126	Escova dental de uso adulto, cerdas macias com pontas arredondadas, cabeça retangular, mínimo de 4 fileiras e 34 tufo, cabo anatômico. Embalagem individual lacrada.	55	Unidade	R\$ 3,96	R\$ 217,80
39	224949	Escova manual para limpeza geral, corpo em madeira ou plástico resistente, formato oval, cerdas de náilon, dimensões aproximadas de 12,5 cm x 6 cm x 4 cm.	411	Unidade	R\$ 4,49	R\$ 1.845,39
40	278323	Escova sanitária para vaso, cerdas de náilon resistentes, cabo plástico com comprimento adequado e suporte coletor para armazenamento higiênico.	323	Conjunto	R\$ 11,85	R\$ 3.827,55
41	327979	Escovão para calçadas e áreas externas, base com aproximadamente 25 cm de largura, cerdas super-rígidas e resistentes, acompanhado de cabo rosqueável com comprimento mínimo de 1,20 m.	340	Unidade	R\$ 30,90	R\$ 10.506,00
42	226824	Espanador confeccionado com penas de avestruz ou material sintético de desempenho equivalente, cabo em madeira ou plástico, comprimento mínimo do cabo de 40 cm.	86	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 1.892,00
43	481020	Esponja de limpeza dupla face, composta por espuma de poliuretano e fibra abrasiva, dimensões aproximadas de 109 mm x 72 mm x 20 mm, indicada para lavagem de louças.	4687	Unidade	R\$ 1,08	R\$ 5.061,96
44	433820	Esponja de limpeza em aço inoxidável, formato circular, abrasividade pesada, resistente à oxidação, indicada para utensílios e limpeza geral.	383	Unidade	R\$ 3,20	R\$ 1.225,60
45	426598	Filme plástico de PVC para alimentos, transparente, atóxico, largura de 40 cm e comprimento de 100 metros, acondicionado em rolo com embalagem cortadora.	639	Rolo de 100 metros	R\$ 21,00	R\$ 13.419,00
46	319163	Flanela para limpeza, confeccionada em 100% algodão, cor laranja ou similar, dimensões mínimas de 40 cm x 30 cm, com acabamento nas bordas.	2122	Unidade	R\$ 2,73	R\$ 5.793,06
47	241343	Fósforo de segurança, palitos de madeira tipo longo, cabeça vermelha, acondicionado em caixa com no mínimo 50 palitos.	528	Caixa com 50 palitos	R\$ 3,61	R\$ 1.906,08
48	231556	Frasco pulverizador manual, confeccionado em plástico resistente e translúcido, capacidade de 500 ml, com gatilho, bico regulável entre jato e névoa e identificação para produto de limpeza.	418	Unidade	R\$ 4,90	R\$ 2.048,20
49	236043	Garfo descartável para refeição ou sobremesa, confeccionado em plástico atóxico e resistente, cor branca ou transparente. Embalagem: pacote com 50 unidades.	1375	Pacote com 50 Unidades	R\$ 3,56	R\$ 4.895,00
50	260928	Garrafão retornável vazio para água mineral, capacidade de 20 litros, fabricado em material atóxico próprio para contato com alimentos, transparente ou azul, com bocal compatível com tampas padrão e sem trincas ou deformações.	167	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 3.674,00
51	350631	Guardanapo de pano, confeccionado em 100% algodão, cor branca, dimensões mínimas de 50 cm x	1018	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 7.126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

		50 cm, com bainha em todos os lados.				
52	304403	Guardanapo de papel, folha simples ou dupla, cor branca, dimensões aproximadas de 20 cm x 20 cm, macio e absorvente. Embalagem: pacote com 50 unidades.	1635	Pacote com 50 Unidades	R\$ 2,00	R\$ 3.270,00
53	376404	Hidróxido de sódio comercial em escamas, grau de pureza mínimo de 68,6%, acondicionado em frasco plástico resistente de 1 kg, com tampa de segurança, rotulagem de risco e instruções de manuseio.	606	Frasco de 1 kg	R\$ 24,70	R\$ 14.968,20
54	462541	Inseticida doméstico em aerossol, à base de princípio ativo autorizado, indicado para controle de mosquitos, pernilongos, moscas, baratas e outros insetos domésticos. Embalagem: frasco de no mínimo 360 ml, com válvula spray e tampa protetora.	921	Frasco aerossol de 360 ml	R\$ 15,88	R\$ 14.625,48
55	602989	Isqueiro portátil descartável, tamanho grande, comprimento aproximado de 8 cm, chama regulável, acionamento seguro e cores variadas.	346	Unidade	R\$ 5,75	R\$ 1.989,50
56	480606	Kit de reposição para mangueira de jardim, composto por 1 esguicho regulável, 1 adaptador para torneira e 2 engates rápidos, todos compatíveis com mangueiras de 1/2 polegada.	69	Kit	R\$ 23,95	R\$ 1.652,55
57	481018	Lã de aço para limpeza geral, composta por fios finos e uniformes, isenta de oxidação. Embalagem: pacote com 8 unidades.	918	Pacote com 8 Unidades	R\$ 3,74	R\$ 3.433,32
58	456424	Limpador de uso pesado, aspecto líquido, com tensoativos aniônicos e não iônicos, agentes sequestrantes e ação desengordurante, indicado para fogões, azulejos, grelhas e superfícies compatíveis. Embalagem: frasco de 500 ml.	1288	Frasco de 500 ml	R\$ 7,35	R\$ 9.466,80
59	601034	Limpador de vidros, aspecto líquido, pronto para uso, com ação desengordurante e secagem rápida, indicado para vidros, espelhos e superfícies vitrificadas. Embalagem: frasco de 500 ml com gatilho pulverizador.	996	Frasco de 500 ml	R\$ 6,96	R\$ 6.932,16
60	296447	Limpador líquido para pisos laváveis, pronto para uso, com ação detergente e fragrância suave. Embalagem: frasco de 1 litro, com tampa lacrada e instruções de uso.	709	Frasco de 1 litro	R\$ 12,54	R\$ 8.890,86
61	293351	Limpador multiuso líquido, pronto para uso, com ação desengordurante, indicado para superfícies laváveis. Embalagem: frasco de 1 litro, com tampa dosadora e instruções de uso.	990	Frasco de 1 litro	R\$ 3,30	R\$ 3.267,00
62	302484	Lixeira em plástico resistente, capacidade aproximada de 50 litros, base retangular, tampa basculante, dimensões aproximadas de 77,7 cm x 32,8 cm x 40,8 cm, indicada para coleta de copos descartáveis.	224	Unidade	R\$ 115,00	R\$ 25.760,00
63	316741	Lixeira em plástico resistente, capacidade de 20 litros, formato redondo, cor branca ou neutra, com tampa e acionamento por pedal, balde interno removível ou aro de fixação do saco.	187	Unidade	R\$ 31,50	R\$ 5.890,50
64	443328	Lixeira em plástico resistente, capacidade de 30 litros, formato quadrado ou retangular, cor branca ou neutra, com tampa e acionamento por pedal.	185	Unidade	R\$ 47,00	R\$ 8.695,00
65	443329	Lixeira em plástico resistente, capacidade de 60 litros, formato quadrado ou retangular, cor branca ou neutra, com tampa e acionamento por pedal.	122	Unidade	R\$ 114,50	R\$ 13.969,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA****CNPJ: 23.060.866/0001-93**

66	472871	Lustrador de móveis, aspecto cremoso ou pastoso, fragrância lavanda ou similar, indicado para móveis e superfícies lisas. Embalagem sugerida: frasco de 200 ml, com tampa dosadora.	540	Frasco de 200 ml	R\$ 5,29	R\$ 2.856,60
67	366698	Luva de borracha natural ou sintética para limpeza, tamanho grande, cano longo, formato anatômico, palma antiderrapante e interior flocado ou talcado. Fornecimento em par.	593	Par	R\$ 12,95	R\$ 7.679,35
68	366699	Luva de borracha natural ou sintética para limpeza, tamanho médio, cano longo, formato anatômico, palma antiderrapante e interior flocado ou talcado. Fornecimento em par.	557	Par	R\$ 10,07	R\$ 5.608,99
69	366700	Luva de borracha natural ou sintética para limpeza, tamanho pequeno, cano longo, formato anatômico, palma antiderrapante e interior flocado ou talcado. Fornecimento em par.	402	Par	R\$ 11,01	R\$ 4.426,02
70	355664	Luva de segurança tricotada em 4 fios, composição aproximada de 70% algodão e 30% poliéster, tamanho único, com pigmentos de PVC na palma, punho elástico e acabamento reforçado. Fornecimento em par.	956	Par	R\$ 3,01	R\$ 2.877,56
71	633924	Luva nitrílica reutilizável. Cano longo, resistência química, palma antiderrapante, tamanho grande.	351	Par	R\$ 18,36	R\$ 6.444,36
72	435536	Luva nitrílica reutilizável. Cano longo, resistência química, palma antiderrapante, tamanho médio.	373	Par	R\$ 23,30	R\$ 8.690,90
73	435537	Luva nitrílica reutilizável. Cano longo, resistência química, palma antiderrapante, tamanho pequeno.	295	Par	R\$ 8,75	R\$ 2.581,25
74	455724	Mangueira microperfurada para irrigação, em polietileno, diâmetro aproximado de 1 polegada, comprimento de 100 metros, alcance lateral aproximado de 2,5 m e altura de jato de até 2,0 m.	44	Rolo de 100 metros	R\$ 158,79	R\$ 6.986,76
75	214142	Mangueira para jardim em PVC trançado com reforço de náilon, diâmetro de 1/2 polegada, espessura aproximada de 2 mm, pressão de trabalho mínima de 6 bar, comprimento de 20 metros, acompanhada de engates e esguicho regulável.	57	Unidade	R\$ 76,22	R\$ 4.344,54
76	385112	Máscara descartável de uso geral, tripla camada, com elemento filtrante, clipe nasal ajustável e fixação por elásticos auriculares. Embalagem: caixa com 50 unidades.	661	Caixa com 50 Unidades	R\$ 8,43	R\$ 5.572,23
77	412712	Naftalina em esferas ou pastilhas, grau de pureza mínimo de 98%, acondicionada em embalagem de 50 g, com advertências de segurança.	664	Pacote de 50 g	R\$ 2,67	R\$ 1.772,88
78	634184	Óculos de proteção. Lentes incolores, proteção lateral, tratamento antiembaçante e Certificado de Aprovação válido.	319	Unidade	R\$ 8,45	R\$ 2.695,55
79	260095	Organizador para pia, confeccionado em plástico resistente, com compartimentos para detergente, sabão e esponja, base drenante e dimensões compatíveis com uso doméstico ou institucional.	146	Unidade	R\$ 16,49	R\$ 2.407,54
80	477057	Pá coletora de lixo com coletor em plástico resistente, dimensões aproximadas de 25 cm x 24 cm x 8 cm, cabo com comprimento mínimo de 100 cm, indicada para uso sem necessidade de agachamento.	373	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 6.341,00
81	413363	Pano de chão tipo saco alvejado, confeccionado em 100% algodão, cor branca, dimensões mínimas de 64	2720	Unidade	R\$ 3,90	R\$ 10.608,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

		cm x 45 cm, alta absorção e costuras reforçadas.				
82	626317	Pano de microfibra. Dimensões mínimas de 30 cm x 30 cm, cores variadas para segregação por área.	550	Pacote com 5 Unidades	R\$ 12,07	R\$ 6.638,50
83	433338	Pano de prato em algodão, dimensões mínimas de 70 cm x 45 cm, cores ou estampas variadas, com bainha e boa capacidade de absorção.	1892	Unidade	R\$ 4,90	R\$ 9.270,80
84	301139	Papel higiênico, folha dupla, 100% celulose virgem, branco, macio, picotado, sem perfume, rolos com 30 metros e largura aproximada de 10 cm. Embalagem: pacote com 4 rolos.	22652	Pacote com 4 rolos	R\$ 5,25	R\$ 118.923,00
85	294513	Papel-toalha em rolo, folha dupla, branco, absorvente, dimensões aproximadas de 21,5 cm x 14,8 cm por folha. Embalagem: pacote com 2 rolos.	8226	Pacote com 2 rolos	R\$ 6,99	R\$ 57.499,74
86	353142	Papel-toalha interfolhado, folha dupla ou duas dobras, cor branca, dimensões aproximadas de 23 cm x 21 cm, alta absorção. Embalagem: pacote com 1.000 folhas.	2907	Pacote com 1.000 folhas	R\$ 18,22	R\$ 52.965,54
87	364463	Prato descartável raso, confeccionado em plástico atóxico, diâmetro aproximado de 15 cm, resistente e apropriado para alimentos. Embalagem: pacote com 10 unidades.	810	Pacote com 10 Unidades	R\$ 2,07	R\$ 1.676,70
88	435573	Prato descartável raso, confeccionado em plástico atóxico, diâmetro aproximado de 18 cm, resistente e apropriado para alimentos. Embalagem: pacote com 10 unidades.	1244	Pacote com 10 Unidades	R\$ 2,43	R\$ 3.022,92
89	602437	Pregador de roupas em madeira, modelo tradicional com mola metálica resistente. Embalagem: pacote com 12 unidades.	233	Pacote com 12 Unidades	R\$ 4,00	R\$ 932,00
90	303116	Recipiente para sabão em pó, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 1 litro, com tampa rosqueável e dosador ou colher medidora.	116	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 2.436,00
91	427358	Refil de mop úmido, confeccionado em microfibra, pontas em loop, cor amarela ou padronizada pela unidade, com cinta para fixação e compatível com armação e cabo do sistema adotado.	1036	Unidade	R\$ 80,95	R\$ 83.864,20
92	422204	Refil para aparelho odorizador automático de ambientes, apresentação aerossol, conteúdo de 250 ml, fragrância suave e compatibilidade com os aparelhos existentes na unidade.	210	Frasco de 250 ml	R\$ 33,24	R\$ 6.980,40
93	455249	Rodo para limpeza, suporte em madeira ou plástico resistente com 40 cm de largura, duas lâminas de borracha, cabo plastificado com aproximadamente 1,20 m e encaixe rosqueável.	437	Unidade	R\$ 16,05	R\$ 7.013,85
94	471301	Rodo para limpeza, suporte em madeira ou plástico resistente com 60 cm de largura, duas lâminas de borracha e cabo revestido em plástico com comprimento mínimo de 1,20 m.	346	Unidade	R\$ 16,57	R\$ 5.733,22
95	232371	Rodo profissional, suporte metálico reforçado com 55 cm de largura, duas lâminas de borracha substituíveis, cabo de alumínio com comprimento mínimo de 1,20 m, sistema de fixação firme e protetor contra salpicos.	200	Unidade	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
96	254879	Sabão de coco em barra, composição à base de óleo de coco ou equivalente, cor branca, formato retangular, indicado para lavagem de roupas e limpeza geral. Peso líquido: 200 g.	650	Barra de 200 g	R\$ 2,40	R\$ 1.560,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA****CNPJ: 23.060.866/0001-93**

97	298406	Sabão em barra glicerinado, neutro, indicado para limpeza geral e lavagem de roupas. Embalagem: pacote com 5 barras de 200 g, totalizando 1 kg.	902	Pacote de 1 kg	R\$ 8,00	R\$ 7.216,00
98	311420	Sabão em barra para lavagem de roupas, à base de sais de ácidos graxos, com agente alvejante e fragrância suave, formato retangular. Peso líquido: 200 g por barra.	719	Barra de 200 g	R\$ 2,36	R\$ 1.696,84
99	372281	Sabão em pasta para limpeza geral, à base de sabão potássico, com ação desengordurante. Embalagem sugerida: pote de 500 g, com tampa rosqueável.	101	Pote de 500 g	R\$ 8,67	R\$ 875,67
100	234325	Sabão em pó para lavagem de roupas, com tensoativos, agentes sequestrantes, branqueadores e fragrância suave. Embalagem: pacote ou caixa de 500 g.	10334	Embalagem de 500 g	R\$ 5,22	R\$ 53.943,48
101	444433	Sabonete em barra de uso adulto, fragrância suave, cor branca ou neutra, dermatologicamente testado. Peso líquido: 90 g, embalado individualmente.	644	Barra de 90 g	R\$ 2,49	R\$ 1.603,56
102	472873	Sabonete líquido para higienização das mãos, aspecto líquido perolado ou transparente, com glicerina e fragrância suave, dermatologicamente testado. Embalagem: frasco de 1 litro.	2586	Frasco de 1 litro	R\$ 8,68	R\$ 22.446,48
103	311602	Saco de rafia em polipropileno trançado, cor branca, capacidade de carga de até 60 kg, dimensões aproximadas de 60 cm x 90 cm, com costuras reforçadas.	1216	Unidade	R\$ 3,90	R\$ 4.742,40
104	332120	Saco de rafia em polipropileno trançado, cor branca, dimensões aproximadas de 90 cm x 120 cm, capacidade de carga de até 90 kg, com costuras reforçadas.	532	Unidade	R\$ 4,14	R\$ 2.202,48
105	470833	Saco plástico para lixo, capacidade de 100 litros, cor preta, reforçado, confeccionado em polietileno e adequado para coleta de resíduos comuns. Embalagem: pacote com 10 unidades.	13951	Pacote com 10 Unidades	R\$ 4,83	R\$ 67.383,33
106	359114	Saco plástico para lixo, capacidade de 200 litros, cor preta, reforçado e confeccionado em polietileno. Embalagem: pacote com 5 unidades.	12570	Pacote com 5 Unidades	R\$ 6,72	R\$ 84.470,40
107	374970	Saco plástico para lixo, capacidade de 30 litros, cor preta, reforçado, confeccionado em polietileno e adequado para resíduos comuns. Embalagem: pacote com 10 unidades.	12031	Pacote com 10 Unidades	R\$ 2,88	R\$ 34.649,28
108	372616	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 litros, cor preta, reforçado, confeccionado em polietileno e adequado para resíduos comuns. Embalagem: pacote com 10 unidades.	15861	Pacote com 10 Unidades	R\$ 3,67	R\$ 58.209,87
109	341903	Saco plástico transparente para embalagem, capacidade aproximada de 1 kg, dimensões sugeridas de 20 cm x 30 cm e espessura mínima de 0,03 mm. Embalagem: pacote com 100 unidades.	975	Pacote com 100 Unidades	R\$ 23,50	R\$ 22.912,50
110	402413	Shampoo neutro para uso adulto, indicado para cabelos normais, fragrância suave e dermatologicamente testado. Embalagem sugerida: frasco de 400 ml, com tampa lacrada.	60	Frasco de 400 ml	R\$ 13,54	R\$ 812,40
111	459502	Toalha de banho, composição mínima de 90% algodão, cor branca, dimensões mínimas de 150 cm x 80 cm, gramatura compatível com uso institucional e acabamento reforçado.	70	Unidade	R\$ 16,38	R\$ 1.146,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

112	231875	Toalha de mão, confeccionada predominantemente em algodão, cor bege, branca ou neutra, dimensões mínimas sugeridas de 45 cm x 70 cm, com boa absorção e bainha reforçada.	342	Unidade	R\$ 11,80	R\$ 4.035,60
113	308569	Touca descartável sanfonada, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tamanho único, indicada para manipulação de alimentos. Embalagem: pacote com 100 unidades.	706	Pacote com 100 Unidades	R\$ 14,00	R\$ 9.884,00
114	226156	Vassoura de base larga, cerdas em polipropileno com comprimento mínimo de 5 cm, cepa de aproximadamente 40 cm, cabo plastificado com encaixe rosqueável e comprimento mínimo de 1,20 m.	535	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 9.630,00
115	270575	Vassoura de palha natural, cerdas com aproximadamente 35 cm, amarração reforçada e cabo de madeira, indicada para limpeza de áreas internas e externas.	313	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 6.573,00
116	445649	Vassoura limpa-teto, cerdas macias e resistentes, com cabo extensível ou inteiriço de aproximadamente 3 metros, indicada para remoção de poeira em tetos e locais elevados.	254	Unidade	R\$ 20,25	R\$ 5.143,50
117	476380	Vassoura para limpeza geral, cerdas em PET reciclado, cepa plástica com aproximadamente 22 cm, cabo rosqueável com comprimento mínimo de 1,30 m.	760	Unidade	R\$ 13,49	R\$ 10.252,40
118	450213	Marmita descartável. Material: Isopor. Características adicionais: Com tampa. Capacidade: 750 ml.	95	Caixa com 100 Unidades	R\$ 40,93	R\$ 3.888,35
119	273593	Violeta de genciana. Solução à 1%. Apresentação: Uso Tópico	50	Unidade	R\$ 14,99	R\$ 749,50
120	619840	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa. Material: Borracha Natural - Látex. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Pequeno - P. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	20	Embalag em com 100 Unidades	R\$ 19,80	R\$ 396,00
121	619841	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa. Material: Borracha Natural - Látex. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Médio - M. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	80	Embalag em com 100 Unidades	R\$ 19,33	R\$ 1.546,40
122	619842	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa. Material: Borracha Natural - Látex. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Grande - G. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	40	Embalag em com 100 Unidades	R\$ 18,90	R\$ 756,00
123	630559	Desinfetante Saneante. Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio. Teor Ativo: 0,4% (P/P). Forma Física: Líquida	5853	Frasco de 2 litros	R\$ 8,32	R\$ 48.696,96
124	630014	Sacola. Material: Plástico Biodegradável. Comprimento: 40 CM. Largura: 50 CM. Espessura: 120 MICRA. Tipo Alça: Fita. Material Alça: Polímero Biodegradável. Características Adicionais: Conforme Modelo. Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados. Sanfona: 50 MM. Largura Alça: 2,50 CM	100	Embalag em com 100 Unidades	R\$ 37,38	R\$ 3.738,00
125	481317	Cotonete infantil, haste flexível para higiene pessoal infantil, com pontas revestidas em algodão macio e absorvente, firmemente fixadas à haste, sem pontas soltas ou deformadas, acondicionado em embalagem original do fabricante, limpa, íntegra e devidamente	30	Embalag em com 75 Unidades	R\$ 5,39	R\$ 161,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

		lacrada				
126	627892	Creme capilar destinado à hidratação e ao cuidado dos cabelos, de consistência cremosa, acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, fabricante, lote e prazo de validade. Conteúdo mínimo: 300 g.	35	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 875,00
127	640591	Creme hidratante corporal infantil/juvenil, destinado à hidratação e ao cuidado da pele, indicado para uso infantil e adolescente, com agentes hidratantes e emolientes, dermatologicamente testado, acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, fabricante, lote e prazo de validade. Conteúdo: 200 ml.	25	Unidade	R\$ 25,55	R\$ 638,75
128	627406	Creme de uso tópico destinado à prevenção e ao cuidado de assaduras, especialmente na região de fraldas, com ação protetora e hidratante, de fácil aplicação, acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, fabricante, lote e prazo de validade. Conteúdo: 60 g	212	Unidade	R\$ 28,90	R\$ 6.126,80
129	438149	Escova de dentes destinada ao público infantil, com cerdas macias, pontas arredondadas, cabeça pequena e cabo anatômico de fácil manuseio, confeccionada em material resistente e atóxico. Produto acondicionado em embalagem individual, original do fabricante, íntegra e devidamente lacrada.	6	Unidade	R\$ 8,56	R\$ 51,36
130	616021	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável. Tipo: Calcinha. Tamanho: Infantil Pequeno P. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento.	200	Pacote com 46 Unidades	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
131	616022	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável. Tipo: Calcinha. Tamanho: Infantil Médio M. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento.	636	Pacote com 38 Unidades	R\$ 44,70	R\$ 28.429,20
132	616023	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável. Tipo: Calcinha. Tamanho: Infantil Grande G. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento.	836	Pacote com 32 Unidades	R\$ 48,48	R\$ 40.529,28
133	616024	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável. Tipo: Calcinha. Tamanho: Infantil Exta Grande XG. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento.	800	Pacote com 28 Unidades	R\$ 44,00	R\$ 35.200,00
134	434966	Lenço umedecidos. Material: Não Tecido. Dimensões: 19,5cm x 15,8cm. Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool. Característica Adicional: Hipoalergênico. Tipo Uso: Descartável. Uso: Infantil.	800	Embalag em com 192 Unidades	R\$ 13,90	R\$ 11.120,00
135	304990	Papel Alumínio Comprimento: 7,5 M, Largura: 30 CM, Apresentação: Rolo	165	Rolo de 7,5 metros	R\$ 6,49	R\$ 1.070,85
136	636459	Limpa alumínio, produto líquido destinado à limpeza e remoção de sujeiras, manchas e oxidações	430	Frasco de 500 ml	R\$ 4,50	R\$ 1.935,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CNPJ: 23.060.866/0001-93

		superficiais em utensílios e superfícies de alumínio, com ação desengordurante, acondicionado em embalagem plástica resistente, original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, fabricante, lote, modo de uso e prazo de validade. Conteúdo: 500 ml.				
137	617292	Aparelho manual para barbear, descartável, com no mínimo 2 lâminas de aço inoxidável, cabo anatômico e resistente, com fita ou faixa lubrificante para facilitar o deslizamento sobre a pele. Produto acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente lacrada.	40	Unidade	R\$ 4,40	R\$ 176,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.012.354,54	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns pois possuem padrões de qualidade e desempenho que podem ser descritos de forma objetiva.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Da possibilidade de prorrogação da ata de registro de preços com renovação de quantitativos

1.4. Fica expressamente estabelecida, no âmbito do presente Termo de Referência, a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. Fica igualmente prevista, desde a fase de planejamento da contratação, a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços com a renovação integral dos quantitativos inicialmente registrados, para atendimento das demandas da Administração no exercício subsequente.

1.6. A renovação dos quantitativos no período de prorrogação limita-se aos quantitativos originalmente registrados, não se confundindo com acréscimos quantitativos, sendo vedada qualquer ampliação além dos limites inicialmente estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

1.7. A prorrogação da Ata de Registro de Preços com renovação de quantitativos deverá ser formalizada pela Administração, em observância à legislação vigente.

1.8. A presente previsão encontra respaldo no entendimento firmado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, consubstanciado na Resolução de Consulta nº 17.345/2025, oriunda do Processo nº 1.042001.2025.2.0007, instaurado a partir de consulta formulada pela Prefeitura Municipal de Marabá, bem como no Parecer Jurídico nº 296/2025/DIJUR/TCMPA e respectivo voto, os quais admitem a possibilidade de renovação dos quantitativos inicialmente registrados por ocasião da prorrogação da Ata de Registro de Preços, desde que haja previsão no planejamento da contratação e nos instrumentos convocatórios.

1.9. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.10. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar Nº 006/2026-SEFAZ, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está parcialmente previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

2.3. ID PCA no PNCP: 23060866000193-0-000001/2026;

2.4. Data de publicação no PNCP: 20/05/2025;

2.5. Id do item no PCA: 4809; 4810; 4811; 4812; 4813; 4814; 4815; 4816; 4817; 4818; 4819; 5290; 5291; 5292; 5293; 5294; 5295; 5296; 5297; 5298; 5299; 5300; 5301; 5302; 5303; 5304; 5305; 5306; 5307; 5308; 5309; 5310; 5311; 5312; 5313; 5314; 5315; 5333; 5316; 5317; 5318; 5319;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CNPJ: 23.060.866/0001-93

5320; 5321; 5322; 5323; 5324; 5325; 5326; 5327; 5328; 5329; 5330; 5331; 5332; 5334; 5335;
5336; 5337; 5338; 5339; 5340; 5341; 5342; 5343; 5344; 5345; 5346; 5347; 5348; 5349; 5350;
5351; 5352; 5353; 5354; 5355; 5356; 5357; 5358; 5359; 5360; 5361; 5362; 5363; 5364; 5365;
5366; 5367; 5368; 5369; 5370; 5371; 5372; 5373; 5374; 5375; 5376; 5377; 5378; 5379; 5380;
5381; 5382; 5383; 5384; 5385; 5386; 5387; 5388; 5389; 5390; 5391; 5392; 5393; 5394; 5395;
5396; 5397; 5398; 5399; 5400; 5401; 5402; 5403; 5404; 5405; 5406; 5407; 5408; 5409; 5410;
5411; 5412; 5413; 5414; 5415; 5416; 5417; 5418; 5419; 5420; 5421; 5422; 5423; 5424; 5425;
5426; 5427; 5428; 5429; 5430; 5431; 5432; 5433; 5434; 5435; 5436; 5437; 5438; 5439; 5440;
5441; 5442; 5443; 5444; 5445; 5446; 5447; 5448; 5449; 5450; 5451; 5452; 5453; 5454; 5455;
5456; 5457; 5458; 5459; 5460; 5461; 5462; 5463; 5464; 5465; 5466; 5467; 5468; 5469; 5470;
5471; 5472; 5473; 5474; 5475; 5476; 5477; 5478; 5479; 5480; 5481; 5482; 5483; 5484; 5485;
5486; 5487; 5488; 5489; 5490; 5491; 5492; 5493; 5494; 5495; 5496; 5497; 5498; 5499; 5500;
5501; 5502; 5503; 5504; 5505; 5506; 5507; 5508; 5509; 5510; 5511; 5512; 5513; 5514; 5515;
5516; 5517; 5518; 5519; 5520; 5521; 5522; 5523; 5524; 5525; 5526; 5527; 5528; 5529; 5530;
5531; 5532; 5533; 5534; 5535; 5536; 5537; 5538; 5539; 5540; 5541; 5542; 5543; 5544; 5545;
5546; 5547; 5548; 5549; 5550; 5551; 5552; 5553; 5554; 5555; 5556; 5557; 5558; 5559; 5560;
5561; 5562; 5563; 5564; 5565; 5566; 5567; 5568; 5569; 5570; 5571; 5572; 5573; 5574; 5575;
5576; 5577; 5578; 5579; 5580; 5581; 5582; 5583; 5584; 5585; 5586; 5587; 5588; 5589; 5590;
5591; 5592; 5593; 5594; 5595; 5596; 5597; 5598; 5599; 5600; 5601; 5602; 5603; 5604; 5605;
5606; 5607; 5608; 5609; 5610; 5611; 5612; 5613; 5614; 5615; 5616; 5617; 5618; 5619; 5620;
5621; 5622; 5623; 5624; 5625; 5626; 5627; 5628; 5629; 5630; 5631; 5632; 5633; 5634; 5635;
5636; 5637; 5638; 5639; 5640; 5641; 5642; 5643; 5644; 5645; 5646; 5647; 5648; 5649; 5650;
5651; 5652; 5653; 5654; 5655; 5656; 5657; 5658; 5659; 5660; 5661; 5662; 5663; 5664;
5665; 5666; 5667; 5668; 5669; 5670; 5671; 5672; 5673; 5674; 5675; 5676; 5677; 5678; 5679;
5680; 5681; 5682; 5683; 5684; 5685; 5686; 5687; 5688; 5689; 5690; 5691; 5692; 5693; 5694;
5695; 5696; 5697; 5698; 5699; 5700; 5701; 5702; 5703; 5704; 5705; 5706; 5707; 5708; 5709;
5710; 5711; 5712; 5713; 5714; 5715; 5716; 5717; 5718; 5719; 5720; 5721; 5722; 5723; 5724;
5725; 5726; 5727; 5728; 5729; 5730; 5731; 5732; 5733; 5734; 5735; 5736; 5737; 5738; 5739;
5740; 5741; 5742; 5743; 5744; 5745; 5746; 5747; 5748; 5749; 5750; 5751; 5752; 5753; 5754;
5755; 5756; 5757; 5758; 5759; 5760; 5761; 5762; 5763; 5764; 5765; 5766; 5767; 5768; 5769; 5770;
5771; 5772; 5773; 5774; 5775; 5776; 5777; 5778; 5779; 5780; 5781; 5782; 5783; 5784; 5785;
5786; 5787; 5788; 5789; 5790; 5791; 5792; 5793; 5794; 5795; 5796; 5797; 5798; 5799; 5800;
5801; 5802; 5803; 5804; 5805; 5806; 5807; 5808; 5809; 5810; 5811; 5812; 5813; 5814; 5815;
5816; 5817; 5818; 5819; 5820; 5821; 5822; 5823; 5824; 5825; 5826; 5827; 5828; 5829; 5830;
5831; 5832; 5833; 5834; 5835; 5836; 5837; 5838; 5839; 5840; 5841; 5842; 5843; 5844; 5845;
5846; 5847; 5848; 5849; 5850; 5851; 5852; 5853; 5854; 5855; 5856; 5857; 5858; 5859; 5860;
5861; 5862; 5863; 5864; 5865; 5866; 5867; 5868; 5869; 5870; 5871; 5872; 5873; 5874; 5875;
5876; 5877; 5878; 5879; 5880; 5881; 5882; 5883; 5884; 5885; 5886; 5887; 5888; 5889; 5890;
5891; 5892; 5893; 5894; 5895; 5896; 5897; 5898; 5899; 5900; 5901; 5902; 5903; 5904; 5905;
5906; 5907; 5908; 5909; 5910; 5911; 5912; 5913; 5914; 5915; 5916; 5917; 5918; 5919; 5920;
5921; 5922; 5923; 5924; 5925; 5926; 5927; 5928; 5929; 5930; 5931; 5932; 5933; 5934;
5935; 5936; 5937; 5938; 5939; 5940; 5941; 5942; 5943; 5944; 5945; 5946; 5947; 5948; 5949;
5950; 5951; 5952; 5953; 5954; 5955; 5956; 5957; 5958; 5959; 5960; 5961; 5962; 5963; 5964;
5965; 5966; 5967; 5968; 5969; 5970; 5971; 5972; 5973; 5974; 5975; 5976; 5977; 5978; 5979;
5981; 5982; 5983; 5984; 5985; 5986; 5987; 5988; 5989; 5990; 5991; 5992; 5993; 5994; 5995;
5996; 5997; 5998; 5999; 6000; 6001; 6002; 6003; 6004; 6005; 6006; 6007; 6008; 6009; 6010;
6011; 6012; 6013; 6014; 6015; 6016; 6017; 6018; 6019; 6020; 6021.

2.6. Classe/Grupo: 8540; 8530; 4460; 4720; 4240; 6260; 6135; 6508; 6505; 6532; 6510; 6810; 6840;
6850; 7210; 7240; 7330; 7290; 7350; 7340; 7920; 7930; 8105; 8115; 8125; 8135; 8415; 8430;
8465; 8510; 8520; 8540; 8530; 9320; 9920; 3740.

2.7. Identificador da Futura Contratação: 980637-5/2026; 980637-63/2026



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

2.8. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar N° 006/2026-SEFAZ, apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e no Estudo Técnico Preliminar, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.1.1. bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

3.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3.1.3. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Da exigência de amostra

3.2. Não serão exigidas amostras itens.

Subcontratação

3.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados a partir da entrega da Ordem de Fornecimento.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, em perfeitas condições de armazenamento e consumo, com prazo de validade que, por ocasião de sua efetiva entrega, ainda não tiverem ultrapassado 30% de seu prazo de validade total.

4.4. A ordem deverá identificar os itens, as quantidades, a unidade destinatária e o local de entrega. Seu recebimento pelo fornecedor deverá ser registrado por meio que permita comprovar o início da contagem do prazo.

4.5. O fornecedor deverá possuir capacidade logística para atender aos locais, quantitativos e prazos estabelecidos, observando as condições de transporte, acondicionamento e conservação pertinentes a cada categoria de material. Os custos de embalagem, transporte, carga, descarga e demais operações necessárias à entrega nos pontos sob responsabilidade do fornecedor deverão estar incluídos nos preços ofertados.

Local e horário da Entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CNPJ: 23.060.866/0001-93

- 4.6. Os bens deverão ser entregues em Terra Santa-PA, CEP 68.285-000, nos endereços especificados em cada Ordem de Fornecimento, sendo:
- 4.7. Materiais para a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Meio Ambiente: Rua Dr. Lauro Sodré, 527, Centro, na sede da Prefeitura Municipal.
- 4.8. Materiais para o Fundo Municipal de Educação: Travessa São José, s/n, Juvenil, na sede da Secretaria Municipal de Educação;
- 4.9. Materiais para o Fundo Municipal de Saúde: Rua Oito de maio, 1047, São Francisco, na sede da Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.10. Materiais para o Fundo Municipal de Assistência Social: Rua Oito de maio, s/n, Centro, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 4.11. Os bens destinados às Casas de Apoio localizadas em Oriximiná e Santarém deverão ser entregues nos respectivos municípios, nos endereços especificados em cada Ordem de Fornecimento.
- 4.12. Os bens deverão ser entregues em horário comercial.

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.13. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 5.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 5.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 5.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 5.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



5.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

5.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

5.16. Cabe ao gestor do contrato:

5.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.17. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 6.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 6.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 6.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 6.2.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- 6.2.4. **Multa**:
- 6.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias.
- 6.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 6.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 6.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 6.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 6.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 6.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 6.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 6.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 6.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 6.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 6.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 6.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 6.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 6.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 6.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 6.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 6.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 6.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 6.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CNPJ: 23.060.866/0001-93

6.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

6.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

6.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

6.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.13.1. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CNPJ: 23.060.866/0001-93

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.11.1. o prazo de validade;

7.11.2. a data da emissão;

7.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.11.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.11.5. o valor a pagar; e

7.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.14.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.14.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.



Forma de pagamento

- 7.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 7.25. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
- 7.25.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.25.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 7.25.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 7.25.4. cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.
- 7.26. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

- 7.27. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.28. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.29. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.30. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.31. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.32. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

7.33. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.34. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a solicitação via Ordem de Fornecimento.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou Sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

Portaria Conjunta nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 8.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 8.24.1. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% valor total estimado da contratação.
- 8.24.2. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação
- 8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Disposições gerais sobre habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



8.27. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.28. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.29. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.30. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.31. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação que é o máximo aceitável, é de **R\$ 2.012.354,54** (dois milhões, doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do Anexo 1.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Terra Santa – PA, 14 de outubro de 2026.

CAMILA COSTA BENTES

Equipe de Apoio
Portaria Nº. 433/2025